

**PORTARIA Nº 122 de 08 de setembro de 2026**

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS  
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO  
DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.007/2026.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 433, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre os  
procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa por infração às  
empresas participantes de licitação e às contratadas pelo poder executivo, sob a égide  
da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão responsável pela condução dos trabalhos relativos aos  
procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa referentes ao  
Processo Administrativo nº 4.007/2026, composta pelos seguintes servidores:

- I. Murilo Vidal Comini de Abreu.
- II. Thiago Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito  
Santo, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (08/09/2026).

**Hansnara Marques de Almeida**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do  
Município, que a presente Portaria foi encaminhada para  
Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site  
oficial da Prefeitura de Irupi em 08 de setembro de 2026.*

**Fabiane Almerinda Medeiros**  
Subsecretária Administrativa